

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, em desfavor do servidor TJF L, matrícula nº 57225344-1, cargo Agente Fiscal Agropecuário pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previstos nos artigos 190, III c/c Art. 191-A, §§ 3º a 12 da Lei nº 9.230 de 24 de março de 2021 e Lei nº 5.810/94-RJ.

II – DESIGNAR os servidores, KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54195805-1; e ANDRE LUIZ BIZERRA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 5722899/1; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo, Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008.

III–Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, se as circunstâncias o exigirem, devidamente justificadas, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral - ADEPARA

Protocolo: 1041135

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 236 /2024 - ADEPARÁ, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE FEVEREIRO 24.3, aos servidores abaixo:

PAE	MATRICULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
20242034898	54187761/1	FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS	15/07/2013 A 14/07/2016	X		15/02/24 A 15/03/24
2023231817	54186793/1	DACIANO SOUZA DA SILVA	06/10/2016 A 05/10/2019	X		01/02/24 A 01/03/24
20242032768	57173646/2	RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA	28/12/2016 A 27/10/2019	X		01/02/24 A 01/03/24
20242043087	55589511/1	TULIO HOSTILIO TRINDADE	15/10/2008 A 14/10/2011	X		25/11/23 A 24/12/23
			15/10/2008 A 14/10/2011	X		01/02/24 A 01/03/24
			15/10/2011 A 14/10/2014	X		02/03/24 A 31/03/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

GEISIANE SILVA DE FARIAS

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1041296

PORTARIA Nº 151/2024 - ADEPARÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2024/2047817

R E S O L V E:

EXCLUIR, o servidor WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, matrícula no 57173488/1 da PORTARIA 081 de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOE 35695 de 29/01/2024, referente a Licença Prêmio de janeiro 24.6 e fevereiro 24; e da Errata publicada no DOE 35705 de 06/02/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

GEISIANE SILVA DE FARIAS

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1041145

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA nº 228 de 15 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor Marcelo Eduardo Ferreira Amoras, lotado na Gerência de Material e Patrimônio - GMAP, matrícula nº51855545/3, que ocupa o cargo de Gerente, e o servidor Roberto Borges Ferreira, lotado na Gerência de Serviço, Material e Patrimônio - GSMT, matrícula nº 54195807/1, que ocupa o cargo de Gerente, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 03/2024, formalizado, com a EMPRESA RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.873.575/0001-26, cujo objeto é o fornecimento de consumíveis para impressoras (tonner), formalizado sob o Protocolo nº E-2023/2248990.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1041206

TERMO ADITIVO A CONTRATO**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021****PROCESSO Nº 2020/968402**

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339033

Fonte: 02501.000061 – 06355

Valor global: R\$ 1.206.022,68

VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 07/05/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos.

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO por mais 3 (três) meses.

CONTRATADA: EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1041163

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 207/2024:**

BENEFICIÁRIO: DEUSDEDITE SEPTMIO RAMOS NETO; Matrícula: 5946962; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Gerencia Regional de Xinguara.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1,500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1040916

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 215/2024:

BENEFICIÁRIO: PAULO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA; Matrícula: 6403191; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UNIDADE DE BANNACH.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 400,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1040934

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 197/2024:

BENEFICIÁRIO: AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO; Matrícula: 05869560; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as demandas da ULSA de Capitão Poço quanto à aquisição de materiais de consumos diversos, os quais não há disponibilidade no almoxarifado central para atender a demanda da unidade de Capitão Poço (verificado após consulta prévia pelo Protocolo 2024/2023157), tendo assim que atender as necessidades de manutenção e funcionamento da unidade no atendimento ao público.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 400,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1040887

DIÁRIA**PORTARIA: 198/2024**

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 23/02/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1040892